



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de Setembro de 2021.**

Aos Nove Dias do mês de Setembro do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolhinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Deixando de comparecer os Vereadores **Mislene Conceição dos Santos e Francisco de Assis Souza Lessa.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Professor Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública - Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 020/2021 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, que dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais. Foi o mesmo Aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 070/2021 de iniciativa do Vereador Isaías Pinheiro, que dispõe sobre a proibição no âmbito do Município, a cobrança de custas à título de remuneração por parte dos Cartórios de Protestos de Títulos, para quem recebe até dois salários mínimos e Microempreendedor durante o período em que perdurar a





## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Continuação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 09/09/2021.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
**- Presidente -**

**Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes**  
**- Vice Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-1º Secretário -**

**Vereador Márcio Soares de Souza**  
**-2º Secretário-**